

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº044/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 167/2025

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº044/2025 - Decisão da autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº044/2025;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **M A S NASCIMENTO ASSIS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº47.293.643/0001-34, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº142, Centro, Ibicarai/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 044/2025

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 29/07/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 31/07/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Saúde deste município.

Valor de referência: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicado para: **M A S NASCIMENTO ASSIS-ME**, inscrita no CNPJ nº47.293.643/0001-34, pelo valor de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Obs.: O fornecedor **M A S NASCIMENTO ASSIS-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 01 de agosto de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº167/2025 , DISPENSA Nº044/2025**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: M A S NASCIMENTO ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.643/0001-34, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº142, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75-II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº044/2025 , e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$4.950,00, (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme a execução do serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, em nome da contratada, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá/BA, 01 de agosto de 2025.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 , VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde deste município, no que diz respeito à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025. Todavia, esta contratação se justifica pela necessidade contínua de realização de exames de imagem (ultrassonografias) e exames cardiológicos (eletrocardiogramas com laudos) para diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e tratamento adequado da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município. E assim, a prestação desse serviço por empresa especializada visa assegurar maior eficiência, qualidade técnica e celeridade no atendimento à demanda existente, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública municipal.

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº12.343/2024;

CONSIDERANDO: Que a empresa M A S NASCIMENTO ASSIS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.643/0001-34, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº142, Centro, Ibicarai/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa M A S NASCIMENTO ASSIS-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa M A S NASCIMENTO ASSIS-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de diagnóstico por meio de ultrassonografia e por registros eletrocardiográficos ECG com laudos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 01 de agosto de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro